

Código Identificador: 7237C2B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2016**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora EDNA PINHEIRO BENTO DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Desembargador João Maria Furtado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Setembro de 2016.

Ariosvaldo Targino de Araújo

Prefeito Municipal

Publicado por:
GEORGE SAMY CLAUDINO DA SILVA
Código Identificador: 582AC805

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A Pregoeira do município de Jucurutu/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 016/2016, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Medicamentos Injetáveis e Material Hospitalar. A sessão pública será realizada no dia 30 de setembro de 2016, às 08h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN. O Edital na íntegra poderá ser adquirido diretamente na CPL, no endereço acima citado.

Em, 16 de setembro de 2016.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Pregoeira

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 753C1281

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO Nº 484/2016**

"Decreta recesso dos trabalhos nas Repartições Públicas no período da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis 2016 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o período que compreende as festividades do Padroeiro São Francisco de Assis,

DECRETA:

Art. 1º. Recesso de trabalho no período de 26 de Setembro a 04 de Outubro de 2016, em comemoração aos festejos do Padroeiro São Francisco de Assis.

Parágrafo único - O recesso que trata o caput deste artigo não constitui ponto facultativo, bem como não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecidos os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º. Fica exceto deste decreto os setores abrangentes da Secretaria Municipal de Saúde em se tratando de consultas previamente agendadas e Hospital Maternidade. E, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana, excetua-se deste Decreto a Coordenadoria de Limpeza Urbana, por serem serviços essenciais no Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Lagoa Nova/RN, 19 de Setembro de 2016.

João Maria Alves de Assunção

Prefeito Municipal

Publicado por:
JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Código Identificador: 40D3C144

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 350/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

RESOLVE:

1 – Conceder ao Servidor Claudio Henrique da Silva, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 21, 06 (seis diárias), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 14, 15, 26, 29/07, 09 e 27/08/16, para Transporta Paciente para Consultas e Exames.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 66A911D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

RESOLVE:

1 – Conceder ao Servidor José Augusto Filho, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1342, 04 (quatro diárias), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 02, 22, 26 e 30/07/16, para Transporta Paciente para Consultas e Exames.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 4C3A0992

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 660/2015 regulamentada através do Decreto nº 039 de 03 de Junho de 2015,

RESOLVE:

1 – Conceder ao Servidor José Augusto Filho, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 1342, 04 (quatro diárias), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 22, 23, 30 e 31/08/16, para Transporta Paciente para Consultas e Exames.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 51B5B333

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 353/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,

no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

1 – Conceder a Servidora Maria Bernadete Moraes de Souza, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 1450, ½ (meia diária), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 12 de Setembro de 2016, para Tratar de Assuntos Pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 6FAA6D79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 354/2016 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

1 – Conceder a Servidora Ionara da Silva Santana, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 1500, ½ (meia diária), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesa com transporte, quando a mesma se deslocar à cidade de João Câmara/RN, no dia 13/09/16, para participar da Reunião para Tratar de Assuntos Referentes às Violências Domésticas, Sexual e Outras Violências.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Setembro de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 57C6752E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
41/2016**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de Alimentação oral ou por sonda, Dietas especializadas "Dietas Enterais" com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 562A9C68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2016.**

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, através da Comissão Especial de Seleção, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória e por Tempo Determinado para Profissionais na Área da Saúde, destinado ao preenchimento de 04 vagas para MÉDICO CLÍNICO, Plantonistas, diurna e noturna, no atendimento das unidades de serviços de saúde, deste Município. INSCRIÇÕES, conforme cronograma no Edital, que poderá ser adquirido, junto a Comissão Especial de Seleção, ou através do site. www.olhodaguadoborges.rn.gov.br. Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax